



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As atividades objeto deste termo de referência, devidamente detalhadas no presente, consistirão na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, tv monitor e computador, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota da secretaria de saúde, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não está prevista no plano de contratações anual do município de porto xavier, estando alinhada com o planejamento desta administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___ a ___/___
	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos da SMS		13 DE JULHO A 12 DE JULHO DE 2025 E PRORROGAÇÃO MAIS 1 ANO

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento veicular para a secretaria municipal da saúde.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 50.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Hoje, é possível vislumbrar quem era o condutor e aonde deveria ser seu trajeto final no uso destes veículos, entretanto, é um processo anterior ao surgimento de novas tecnologias, visto por muitos inconvincente em respostas à acusações. Este processo não permite vislumbrar velocidades em que condutores despendem no uso dos automóveis, a solução proposta para sanar e aprimorar a gestão e logística da frota municipal é justamente a aquisição de equipamentos rastreadores veiculares. Observando outras empresa públicas e privadas que utilizam o sistema de rastreamento, foi possível tirar a conclusão que este equipamento ajudará a diminuir custos ao município, com ele, poderemos calcular rotas utilizadas por motoristas e prever trajetos mais benéficos em questões econômicas e de tempos, podemos também acompanhar em tempo real a localização de ambulâncias que predominam as demandas entre os veículos, dando maior transparência à população e prevendo tempos despendidos entre locais. Verificou-se juntamente que o melhor método para a execução deste pleito, se dá pela melhor forma através do pregão eletrônico com critério de julgamento em menor preço, para que aumente disputas das empresas e consequentemente diminua o custo do município

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Está apresentado um único lote para a solução pela razão de que o item objeto deste contrato será melhor gerenciado com apenas uma empresa prestando os serviços de rastreamento. Os itens de identificação pessoal precisam estar configurados para a comunicação entre eles e o equipamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado esta contratação a otimização da frota municipal, no que tange o que segue: monitoramento das rotas realizadas durante as atividades dos servidores; prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público; maior controle de custos dentro do conceito de convergência de rastreamento/localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota; controle do excesso de velocidade dos veículos, evitando multas; possibilidade de controle sobre horas extras e utilização indevida dos veículos nos horários de utilização.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de que necessitará dos serviços indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO**



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No município atualmente não existe contratações correlatas ao objeto deste processo.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Geração de resíduos sólidos de [...]	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis [...]
Descarte de resíduos sólidos [...]	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte [...]
Etc.	

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 26 de abril de 2024.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL